

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG –**
PORTARIA Nº. 613/2026, de 20 de

Ailton Geraldo
dos Santos/CPF: 703.108.746-53
.

“DISPÕE SOBRE A
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL-MG, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO GOIABAL, no uso de suas
atribuições, em conformidade com o Art.
95, II, “c”, Resolve:

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância
Administrativa cujo objetivo é a
apuração dos fatos ocorridos na data de
19/02/2026, envolvendo acidente com
vítima fatal durante operação de
maquinário conduzido pelo servidor
Edson Ramos Martins.

Art.2º. Fica designada nos termos da
legislação local, vigente, uma Comissão
de Sindicância Administrativa
composta pelos Servidores efetivos,
Cleunice Lourenço Carvalho, Rodrigo
Ermelindo de Souza e Célia Aparecida
de Moraes, sob a Presidência do
primeiro, para encarregarem-se dos
respectivos trabalhos, até final
conclusão, no prazo da Lei.

Art.3º. Esta Portaria entre em vigor na
data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Município de São José do Goiabal, em
20 de fevereiro de 2026